



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 139/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Obras do Convênio n.º 2489-2023, no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor **RONNE PETERSON VIEIRA ZOCAL**, engenheiro civil, inscrito no CREA/MT sob o n.º 50.544, para atuar como **FISCAL DE OBRAS** do seguinte convênio:

CONVÊNIO	OBJETO	CONCEDENTE
Convênio n.º 2489-2023.	Pavimentação asfáltica em vias públicas no distrito de Vila Cardoso em Porto Esperidião/MT.	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 57.356.434/0001-46.

Art. 2º. O fiscal ora designado assumirá todas as responsabilidades e atribuições legais inerentes à função, conforme previsto na legislação aplicável à fiscalização de convênios e contratos administrativos.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 24 de março de 2025.


ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DO FISCAL DESIGNADO:

Declaro-me ciente da presente designação e das atribuições a mim conferidas na qualidade de Fiscal de Obras do Convênio n.º 2489-2023.

Ronne Peterson Vieira Zocal

RONNE PETERSON VIEIRA ZOCAL

Fiscal designado